

REGULAMENTO INTERNO

GENERALIDADES

Artigo 1

O estacionamento na ASA CAMPING-CAR PARK de PENACOVA é autorizado durante todo ano para autocaravanas e campervans autónomas. Não são aceites tendas, caravanas, reboques e quaisquer veículos rebocados.

Artigo 2

A área de **Penacova** inclui **33** lugares e **1** terminal de serviço para o abastecimento de águas e o escoamento de águas cinzentas e negras.

Artigo 3

Os preços são propostos pela CAMPING-CAR PARK e aprovados pelo **PENAPARQUE**.

Duas tarifas em vigor (todos os serviços incluídos):

Menos de 5 horas de presença

Mais de 5 horas, preço em vigor de 24 horas

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Artigo 4

Para aceder à ASA, é obrigatório um cartão pessoal PASS'ÉTAPES, que deve ser preenchido com o nome do condutor principal. Só é aceite um cartão PASS'ÉTAPES por veículo.

Este cartão PASS'ÉTAPES tem validade vitalícia. Distribuído pelo autómato de pagamento, dá acesso a todos os destinos da rede CAMPING-CAR PARK e Camping de mon Village.

Para obter este cartão, o utilizador deve introduzir o seu apelido, nome próprio e número de telemóvel (para ser contactado em caso de alerta). Uma conta pessoal, associada a um endereço email, permite ao utilizador consultar os seus recibos de pagamento e facturas. Estão disponíveis vários métodos de carregamento: nos autómatos de pagamento, no website, por telefone, mandat cash, correio (cheques e vales de férias)

Se pretende pernoitar mais de 3 dias na ASA, a reserva é obrigatória. Os clientes devem passar o seu cartão PASS'ÉTAPES nos terminais de entrada e saída mesmo que a barreira esteja aberta. Em caso de avaria, é imperativo contactar o serviço de apoio ao cliente da CAMPING-CAR PARK situado em Pornic (44) através do (0033 (0)1 83 64 69 21)* (aberto 7/7dias). * sem custos adicionais.

Artigo 5

Os animais de estimação são autorizados, mas devem estar com trela. Os seus excrementos devem ser recolhidos pelos donos. Os donos são responsáveis pelo sossego e tranquilidade dos seus animais de estimação.

Artigo 6

Os barbecues são **AUTORIZADOS** .

Em caso de incêndio, avisar imediatamente os serviços de emergência (112)

Artigo 7

Não são permitidos agrupamentos entre as 22h e as 9h. Não é permitido montar tendas no local. Os clientes devem respeitar-se mutuamente e comportar-se de forma respeitosa para com os seus vizinhos (ruído e salubridade)

RESPONSABILIDADE

Artigo 8

Cada cliente é responsável pela limpeza do lugar onde estaciona. O lixo doméstico, o restante lixo e o papel devem ser colocados nos caixotes do lixo. As águas residuais não podem ser despejadas nos alvéolos. Serão efectuados controlos regularmente.

Artigo 9

Os clientes são obrigados a respeitar as regras de bom comportamento: estacionamento num único alvéolo e utilização de uma única tomada eléctrica por lugar.

Artigo 10

A circulação e o estacionamento no interior da ASA são efectuados por conta e risco dos condutores dos veículos, que mantêm a guarda e a

responsabilidade como numa via pública. O estacionamento e a circulação daí resultantes são uma simples autorização e não constituem de modo algum um contrato de guarda ou de vigilância. Nem a autarquia nem a CAMPING-CAR PARK podem ser responsabilizadas. Todos os clientes que estacionem no local são responsáveis pelos danos que causem ou que sejam causados por pessoas por quem sejam responsáveis, bem como por animais ou objectos à sua guarda. Consequentemente, será responsável pelo pagamento da indemnização integral dos danos correspondentes. Por conseguinte, cada cliente deve ter o cuidado individual de respeitar as instalações e é responsável pelos danos que causar.

Artigo 11

Cada cliente deve ter na sua conta um montante suficiente para pagar a sua estadia e deve imperativamente passar o cartão PASS'ÉTAPES no terminal de entrada e saída da ASA. Qualquer infracção ou fraude será punida com uma multa fixa votada pela Câmara Municipal de 300€

Artigo 12

O PENAPARQUE de PENACOVA ou a sociedade CAMPING-CAR PARK podem encerrar temporariamente o espaço para manutenção ou limpeza, ou por razões de força maior, de segurança ou de interesse geral.

Artigo 13

Os controlos podem ser efectuados por um representante da sociedade CAMPING-CAR PARK, em caso de fraude, ou pela autarquia local e pela polícia no âmbito da segurança do local.

Estes últimos podem igualmente emitir relatórios oficiais em caso de fraude. Qualquer infração (roubo de água, roubo de electricidade, invasão sem cartão PASS'ÉTAPES, etc.) a estas regras e regulamentos será registada e processada de acordo com as leis e regulamentos em vigor.

Em 16/01/2024

PENAPARQUE de PENACOVA

O Presidente da CAMPING-CAR PARK